



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - ARAQUARI**

**PORTARIA Nº 239 / 2021 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Araquari-SC, 22 de outubro de 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **Patricia Massarute Pereira Polinski**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1742080, como Articuladora Local do campus Araquari junto ao Centro de Línguas do Instituto Federal Catarinense - CLIFC.

**Art.2º** - São competências do Articulador Local junto ao Centro de Línguas do Instituto Federal Catarinense - CLIFC:

- I. Recebimento, articulação e atendimento às demandas encaminhadas pela Coordenação Institucional;
- II. Operacionalização, supervisão e registro das atividades concernentes às três frentes de atuação do CLIFC;
- III. Planejamento, execução e avaliação dos cursos propostos pelo CLIFC;
- IV. Organização, em parceria com a Coordenação Institucional do CLIFC, da oferta de cursos;
- V. Elaboração, em parceria com a Coordenação Institucional do CLIFC, do calendário acadêmico dos cursos, em consonância com o Calendário Acadêmico do campus;
- VI. Acompanhamento do processo de ingresso, cumprindo e fazendo cumprir o edital que o rege;
- VII. Organização da oferta e aplicação de testes de proficiência;
- VIII. Articulação do desenvolvimento curricular e do processo de ensino-aprendizagem, prestando assistência pedagógica e operacional ao corpo docente, discente e servidores técnico-administrativos em colaboração com o CLIFC;
- IX. Zelo pela execução dos projetos político-pedagógicos dos cursos e relato de eventuais problemas à Coordenação Institucional do CLIFC quando da impossibilidade de solução local e imediata desses;
- X. Envio dos dados referentes à conclusão dos cursos ao Setor de Registros Acadêmicos do campus para a emissão de certificados e outros documentos afins;
- XI. Indicação dos recursos materiais e físicos necessários para a implementação das atividades do CLIFC;
- XII. Apresentação à Coordenação Institucional do CLIFC do relatório semestral das atividades executadas no campus;
- XIII. Colaboração com a divulgação das atividades do CLIFC.

**Art. 3º** - Determinar carga horária de até 04 (quatro) horas semanais para o desempenho da função.

**Art. 4º** - Designar a servidora **Sueli Regina de Oliveira**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1312984, para, na ausência e impedimentos legais da servidora acima designada, atuar como Articuladora Local do campus Araquari junto ao Centro de Línguas do Instituto Federal Catarinense - CLIFC.

**Art. 5º** - Revogar a Portaria nº 170/GAB/DG/CARA/IFC/2019, de 25 de julho de 2019.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2021 14:06 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ARA (11.01.02.02)  
Matrícula: 1836822

**Processo Associado: 23349.004049/2021-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **bf34ed0933**